



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2012

Autoriza a redistribuição por reciprocidade dos servidores Ruthléa Lima Medeiros Galvão, Analista Judiciário deste Regional e João Victor Tayah de Lima, Analista Judiciário do TRT da 8ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.397/2011, às fls. 12/15 dos autos do processo TRT nº MA-801/2011;

CONSIDERANDO, ainda, a aquiescência do Exmo. Presidente do TRT da 4ª Região, Dr. José de Alencar, à fl. 02 dos autos do Processo MA-858/2011, apensado ao MA-801/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição por reciprocidade da servidora RUTHLÉA LIMA MEDEIROS GALVÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Executante de Mandados deste Regional, com o servidor JOÃO VICTOR TAYAH LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Executante de Mandados do TRT da 8ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2012.


VALDENYRA FÁRIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região